



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade - CONSUP

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Superior do IFRS reunido em sessão ordinária dia 28/04/2015, manifesta-se contrário ao PL 4330/2004, que trata da terceirização por entender que esse projeto de lei expressa a ampliação da precarização das relações de trabalho e um retrocesso nos direitos trabalhistas.

Bento Gonçalves, 28 de abril de 2015.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior do IFRS